

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 084/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 644ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 10 de junho de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar o pregão para a aquisição de 32 (trinta e dois) dispositivos eletrônicos portáteis de alto desempenho (tablets), com garantia e suporte técnico em território nacional, para atender as necessidades do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro em suas ações orientativas, e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Federal 14.133/21, e Decreto no10.024/19.

Artigo 2º - Ficam nomeados como pregoeiro o Sr. **FLÁVIO DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO**, matrícula 320, inscrito no CPF sob o nº XXX.763.987-XX e como membros da Equipe de apoio, os funcionários **PETER MAIA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula 426, inscrito no CPF sob o nº XXX.439.657-XX e **CARLA CRISTINA DE CASTRO RACCA**, matrícula 241, inscrita no CPF sob o nº XXX.224.917-XX.

Artigo 3º - Os presentes membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes às Licitações referidas no artigo 1º desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 13/06/2025, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 14/06/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2243903** e o código CRC **4929F1D9**.

Referência: Processo nº 570500170.000468/2025-12

SEI nº 2243903